DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora CARMEM MARIA TROMPIERI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora CARMEM MARIA TROMPIERI, portadora do R.G. nº 241622347, C.P.F nº 186.541.078-04, titular do cargo DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada em 10/03/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110826-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Gestão Escolar, passando a ter direito a 10% .

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES, portadora do R.G. nº 21.607.749-7, C.P.F nº 162.201.238-08, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 26/07/2016 sob regime Estatutário, matricula n.º 111690-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Graduação em Pedagogia, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) FRANCISCO OLIVEIRA NETO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) FRANCISCO OLIVEIRA NETO, portador (a) do R.G. nº 12504058, C.P.F nº 046.440.958-69, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 24/06/1991 sob regime Estatutário, matricula n.º 2520-1 referente ao período aquisitivo de 16.11.2019 a 15.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2020 com término em 15.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 16.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora JULIANA NUNES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora JULIANA NUNES DA SILVA, portadora do R.G. nº 43.014.368-0, C.P.F nº 317.861.958-52, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 22/04/2013 sob regime Estatutário, matricula n.º 111248-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Distúrbios de Aprendizagem, passando a ter direito a 10% .

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora CRISTIANA AMELIA MENEZES ARÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora CRISTIANA AMELIA MENEZES ARÃO, portadora do R.G. nº 242365450, C.P.F nº 172.227.848-02, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada em 24/10/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110999-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora ELAINE FERRAZ GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora ELAINE FERRAZ GOBBI, portadora do R.G. nº 24.161.904-x, C.P.F nº 200.623.278-95, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada em 30/01/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111046-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 541, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA, portadora do R.G. nº 43.015.552-9, C.P.F nº 308.167.038-17, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada em 20/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 9099-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora DAIANI ABADIA SIMIAO RAPHAEL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora DAIANI ABADIA SIMIAO RAPHAEL, portadora do R.G. nº 458084293, C.P.F nº 383.466.128-77, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110655-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora LUCIANA MARIA RELIQUIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora LUCIANA MARIA RELIQUIAS, portadora do R.G. nº 430155384, C.P.F nº 341.362.048-76, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada em 01/04/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110844-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) TANIA GOMES FRANCHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) TANIA GOMES FRANCHINI, portador (a) do R.G. nº 10213167, C.P.F nº 548.376.856-68, titular do cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

MEDICO (4 HRS), nomeado(a) em 13/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7025-1 referente ao período aquisitivo de 13.06.2017 a 12.06.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.11.2020 com término em 22.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) OSVALDO JOSE MACIEL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) OSVALDO JOSE MACIEL, portador (a) do R.G. nº 105957112, C.P.F nº 005.813.318-69, titular do cargo PEDREIRO, nomeado(a) em 27/07/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 2819-1 referente ao período aquisitivo de 27.07.2016 a 26.07.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2020 com término em 30.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 43.362.148-5, C.P.F nº 341.429.708-60, titular do cargo PSICOLOGO, nomeado(a) em 05/01/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111453-1 referente ao período aquisitivo de 05.01.2019 a 04.01.2020, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.12.2020 com término em 18.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA, portador (a) do R.G. nº 420281125, C.P.F nº 348.251.528-05, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110728-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2018 a 07.10.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.12.2020 com término em 18.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) EDUARDO LIMA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) EDUARDO LIMA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 20.435.580, C.P.F nº 028.944.278-83, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeada (o) em 17/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 1862-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 19.10.2020, 20.10.2020, 22.10.2020, 23.10.2020, 26.10.2020, 27.10.2020, 29.10.2020 E 05.11.2020, configurando 08 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5807, 5799, 5800, 5806, 5801, 5802, 5803 e 5805.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 19.10.2020, 20.10.2020, 22.10.2020, 23.10.2020, 26.10.2020, 27.10.2020, 29.10.2020 e 05.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD, portador (a) do R.G. nº 15573095, C.P.F nº 050.274.068-00, titular do cargo PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, nomeado(a) em 18/02/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110815-1, referente ao período aquisitivo de 18.02.2013 a 17.02.2018, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.11.2020 com término em 02.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 28.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020, cujo objeto era a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, EM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA, LEITURA DE CARACTERES E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS, EM CENTRAL INSTALADA PELA CONTRATANTE ESPECIFICAMENTE COM ESTE OBJETIVO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, cuja realização estava prevista para o dia 11/09/2020, tendo sido apresentado recurso, e que após análise constatou-se que nenhuma das empresas participantes atenderia ao solicitado em edital.

Assim, o referido processo restou fracassado, podendo ser contratado através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 12 de novembro de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 26.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020, cujo objeto era a Aquisição de Açucar Cristal, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento de Diversos Departamentos.

Considerando que a empresa arrematante, única que participou do certame, solicitou sua desclassificação, justificando que cotou o preço do item erroneamente, restou, portanto, fracassado, podendo ser objeto de novo processo licitatório, ficando a Administração legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 16 de novembro de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação de prazo, e o acréscimo de 25% no valor do contrato, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos/Chefia de Planejamento e Metas.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humano/Departamento de Planejamento e Metas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 – Executivo 02.03 – Departamento da Administração 02.03.02 – Divisão de Recursos Humanos 04.122.0076.2285.0000 – Manutenção Administração Pessoal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME (CONSCAM)	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/11/2020
VALOR DO ADITIVO	R$ 14.312,50 (quatorze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação de prazo de contrato referente a contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde

PRAZO VIGÊNCIA DO ADITIVO	06 (seis) meses, a contar do dia 08/09/2020 à 07/03/2021
CONTRATADA – UNIÃO SAÚDE APOIO – USA	
NUMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/08/2020
VALOR DO ADITIVO	R$ 1.411.440,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 044/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste contrato a aquisição, com entrega imediata, de **MANTAS DE CASAL, EM MICROFIBRA**, conforme especificações contidas neste Contrato, edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supramencionada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – CASA DO ALUMÍNIO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	127/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	18/08/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2020
VALOR DO CONTRATO	R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste apostilamento, a correção, por erro de digitação, na Clausula Segunda, item 2.1, em seu valor total da licitação, escrito por extenso, da Ata de Registro de Preços nº 035/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2020, cujo objeto é a aquisição, com entrega parcelada, de TESTES RÁPIDOS – COVID 19 através de Ata de Registro de Preços, sendo que o valor correto escrito por extenso é **R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
NUMERO DO APOSTILAMENTO	1° Termo de Apostilamento à Ata De Registro De Preços 35/2020
DATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	05/11/2020
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	06/11/2020
VALOR DO APOSTILAMENTO	R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).